



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

Lei nº 910 de 22 de novembro de 2006

Dispõe sobre Denominação de Rua

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

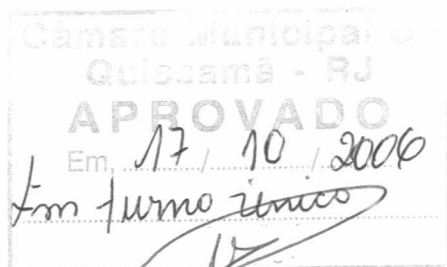
Art.1º. Fica denominada Roberval de Souza a Rua que tem o seu início na Rua Roberto Pinto de Barcelos, com término na Rua Neli Romano da Cruz, na Localidade da Penha.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura M. de Quissamã, em 22 de novembro de 2006.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



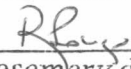
Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal

FOLHA DA MANHÃ

Em, 23 | 11 | 2006

Edição 268

Ass.: 
Rosemery de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207